



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1125

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1125

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.206, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado através da Lei Municipal nº 1.396, de 29/08/00, alterado pela Lei nº 2.109, de 27/04/11, que passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Aparecida Antunes Cardoso – CPF nº 307.***.***-01

Suplente: Debliane da Costa Alves – CPF nº 302.***.***-41.

II – Representantes dos Professores:

Titular: Elisângela de Fátima Cabral – CPF nº 158.***.***-54

Suplente: Maria das Dores Ferreira da Silva – CPF nº 067.***.***-03

Titular: Adriana Cristina de Alencar – CPF nº 119.***.***-82

Suplente: Lucélia Oliveira Ribeiro – CPF nº 302.***.***-40

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Josiane de Souza Oliveira Arruda – CPF nº 369.***.***-25

Suplente: Beatriz Alves de Oliveira Modesto Ferreira – CPF nº 413.***.***-14

Titular: Livia Ribeiro Buzachero – CPF nº 475.***.***-40

Suplente: Patrícia Ribeiro dos Santos – CPF nº 380.***.***-65

IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Castilho:

Titular: Marcelo Andraus Domingues – CPF nº 251.***.***-03

Suplente: Marise Helena de Andrade Teixeira – CPF nº 087.***.***-80

Titular: Paulo Nunes da Cruz – CPF nº 203.***.***-34

Suplente: Sara Ferreira Gimenez – CPF nº 523.***.***-31

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.974, de 13/12/2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.207, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara Hóspede Oficial do Município e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a honrosa presença, no Município de Castilho, do senhor Paulo Cesar Branquinho, ilustre Governador do Rotary Club - Distrito 4470, no dia 09 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Castilho o senhor **PAULO CESAR BRANQUINHO**, digníssimo Governador do Distrito 4470 do Rotary Club, no dia 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração